

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 130/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de Obras Públicas inacabadas”.

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 130/2017, protocolo nº 1016/LEG/2017 de proposição do poder executivo, que Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de Obras Públicas inacabadas.

Justificado pelo desperdício de dinheiro público investido em obras inacabadas, que mesmo depois de inauguradas permanecem sem condições de funcionamento, causando prejuízo aos cofres públicos e iludindo a população com cerimônias de entrega enganosas, no intuito de passar a imagem de uma falsa competência governamental, e estando eu inteiramente de acordo com a proposta.

No demais, o parecer técnico, é Favorável à aprovação deste projeto de lei.

Aprovado o Parecer
Em 13/11/17
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 07 de Novembro de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

[Handwritten signatures]

Contrário: